

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 702/2026**

**Sumário:** Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Mãe Jaclina Gonçalves Teixeira, Representante da Filha Menor Allyah Vitória Teixeira Moreno Fortes, herdeira hábil de Carlos Moreno Fortes.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 05 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 612.036\$00 (seiscentos e doze mil, trinta e seis escudos), a favor de Mãe Jaclina Gonçalves Teixeira, Representante da Filha Menor Allyah Vitória Teixeira Moreno Fortes, herdeira hábil de Carlos Moreno Fortes, falecido no dia 09 de março de 2026.

A pensão, auferida pela Mãe Jaclina Gonçalves Teixeira, na qualidade de Representante da Filha Menor Allyah Vitória Teixeira Moreno Fortes, é distribuída da seguinte forma:

Mãe Jaclina Gonçalves Teixeira, Representante da filha menor Allyah Vitória Teixeira Moreno Fortes:

Jaclina Gonçalves Teixeira ..... 612.036\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 09 de março de 2026, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*